

**EDITAL MANTENEDORA Nº 01/2026**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PERÍODO 2026/2**  
**CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS – VAGAS REMANESCENTES**

A **FACULDADE AMÉRICA**, mantida pela GVIX EDUCAÇÃO LTDA., no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.394/96 e das Portarias Ministeriais Nº 1.120/99 e 391/2002 do MEC, e demais legislações pertinentes em vigor, torna público que se encontram abertas **no período de 17 de junho de 2026 a 31 de agosto de 2026**, as inscrições pelo site <http://www.faculdadeamerica.com.br>, para o Processo Seletivo por ENEM, VESTIBULAR, TRANSFERÊNCIA EXTERNA ou SEGUNDA GRADUAÇÃO (portador de diploma) destinado ao preenchimento das vagas remanescentes dos Cursos de Graduação na modalidade presencial, por período determinado neste Edital, que poderá ser prorrogado a critério da Instituição, realizado segundo as regras aqui dispostas, que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos ao que nele se inscreverem, implicará na aceitação plena e declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

O presente edital atende à Portaria Normativa nº 40/2007 do Ministério da Educação (MEC) e será publicado com antecedência mínima de quinze dias antes da realização do processo seletivo, garantindo conformidade legal e transparência na divulgação das informações aos candidatos.

## 1 DOS CURSOS / ATOS LEGAIS /VAGAS

1.1 Os cursos de graduação oferecidos no Processo Seletivo 2026/2, incluindo os respectivos atos legais e número de vagas, estão relacionados abaixo:

CURSO	DURAÇÃO	Nº VAGAS
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	5 anos	50
Bacharelado em Direito	5 anos	50
Bacharelado em Enfermagem	5 anos	26
Bacharelado em Engenharia Civil	5 anos	50
Bacharelado em Fisioterapia	5 anos	47
Tecnólogo em Gestão Comercial	2 anos	80
Bacharelado em Psicologia	5 anos	50
Tecnólogo em Marketing	2 anos	40
Bacharelado em Biomedicina	4 anos	50

1.2 Poderá haver remanejamento de vagas entre turnos, desde que haja disponibilidade.

1.3 Os atos regulatórios de cada curso podem ser consultados no portal e-MEC, disponível em [www.emec.mec.gov.br](http://www.emec.mec.gov.br), garantindo acesso às informações oficiais sobre autorizações e reconhecimentos.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 São critérios para a inscrição no Processo Seletivo 2026/2:

- a) As inscrições devem ser realizadas exclusivamente on-line no site da Faculdade América ([www.faculdadeamerica.com.br](http://www.faculdadeamerica.com.br)), no período de acima descrito
- b) Para se inscrever no Processo Seletivo, é imprescindível possuir CPF próprio e endereço de e-mail;
- c) A prova poderá ser realizada no formato on-line ou presencial na sede conforme agendamento;
- d) No ato da inscrição, o candidato deverá escolher o curso;
- e) Não será cobrada taxa de inscrição;
- f) Para candidatos com deficiência auditiva e/ou visual que necessitem de tratamento especial para realização das provas, a Faculdade América disponibiliza, os softwares VLIBRAS (para deficiência auditiva) e DOSVOX (para deficiência visual);
- g) Podem se inscrever neste Processo Seletivo apenas os candidatos que comprovarem a conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula, mediante apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- h) As inscrições estão condicionadas à existência de vagas.

## 3. DAS AVALIAÇÕES

3.1 A prova do processo seletivo de vagas remanescentes para 2026/2 será constituída por uma redação no gênero dissertativo-argumentativo. A nota máxima da redação são 100,0 (cem) pontos e terá duração de até 2h (120 minutos) a partir do início da prova para sua realização, devendo ser feita de forma on-line através do link encaminhado ao candidato após a homologação da inscrição.

3.2 O candidato poderá por utilizar a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para a classificação no Processo Seletivo, em conformidade com o item 5 deste Edital.

## 4. DA PROVA DE REDAÇÃO

4.1 A redação deverá ser estruturada como um texto em prosa, no gênero dissertativo-argumentativo, redigido em língua portuguesa, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012. Serão aceitas as novas regras ortográficas que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009.

4.2 A redação será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- Adequação ao tema proposto;
- Adequação ao tipo de texto solicitado;
- Emprego apropriado de mecanismos de coesão (referenciação, sequenciação e demarcação das partes do texto);
- Capacidade de selecionar, organizar e relacionar de forma coerente argumentos pertinentes ao tema proposto;
- Pleno domínio da modalidade escrita da norma-padrão (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe de concordância, de regência e de colocação).

4.3 Será atribuída nota 0,00 (zero) à redação que:

- Fugir ao tipo de texto em prosa dissertativo-argumentativo;
- Fugir ao tema proposto;
- Apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em forma de verso);
- Apresentar impropérios, deboche ou ofensa aos direitos humanos e à diversidade cultural;
- Apresentar linhas com cópia dos textos de apoio, sem menção de fonte;
- Utilizar, em parte ou na totalidade, outra língua que não a língua portuguesa, com exceção de terminologias específicas de determinado idioma ou dialeto.

4.4 Considerando que o plágio é crime previsto no Art. 184 do Código Penal, eventual constatação de violação dos direitos imateriais poderá resultar na eliminação do candidato, mesmo que já esteja matriculado ou cursando, sem prejuízo das eventuais sanções administrativas ou judiciais inerentes à infração.

4.5 A Faculdade América não se responsabiliza pela verificação de plágio na Redação. A responsabilidade pelo cumprimento da legislação citada no item 5.4 é exclusivamente do candidato.

## 5. DO INGRESSO VIA NOTA DO ENEM

5.1 Os candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) a partir de 2016, conforme documento comprobatório emitido pelo Ministério da Educação, poderão utilizar a nota obtida no Exame para o ingresso nos cursos previstos no item 1.1 deste Edital, sem a necessidade de realizar a prova.

5.2 Será desclassificado o candidato que tenha obtido nota 0,00 (zero) na Redação do ENEM ou que não tenha alcançado o mínimo de 400 (QUATROCENTOS) pontos na nota total do ENEM.

5.3 O aproveitamento da nota do ENEM não confere ao ingressante o direito automático a descontos nas mensalidades ou a bolsas do Programa Universidade para Todos (PROUNI).

## 6. DO ACESSO A PROVA ON-LINE OU NA SEDE DA IES

6.1 O candidato receberá, por e-mail, SMS e Whatsapp, o link de acesso com login e senha, para acessar a plataforma e realizar a prova on-line.

6.2 Caso o candidato não receba as informações de acesso à prova, deverá entrar em contato com o setor comercial.

6.3 Para realizar a prova na Sede da Faculdade, o candidato deverá agendar com o setor comercial.

## 7. CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTARAM COMO FORMA DE INGRESSO POR PROCESSO SELETIVO

7.1. A classificação dos candidatos será feita com base no número total de pontos obtidos na prova. Serão classificados até o limite de vagas estipulado para cada curso, obedecendo à ordem decrescente de pontuação. Os critérios de desempate serão os seguintes:

- Número de pontos obtidos nas questões objetivas da prova de Português;
- Persistindo o empate, será considerada a nota de redação;
- Se o empate persistir, será feito o desempate com base na idade do candidato, prevalecendo o de maior idade.

7.2. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 2,00 (dois) na prova de Redação.

7.3. Será desclassificado o candidato que não realizar a prova no dia agendado.

## 8. DO RESULTADO

8.1. A lista dos classificados no Processo Seletivo 2026/2, dentro dos limites de vagas autorizadas pelo Ministério da Educação (MEC), será divulgada no site [www.faculdadeamerica.com.br](http://www.faculdadeamerica.com.br) e encaminhado para o candidato aprovado através de e-mail.

8.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar o Edital de Convocação de Matrícula e cumprir os prazos estabelecidos por esse Edital. O Edital será disponibilizado no site da Instituição ([www.faculdadeamerica.com.br](http://www.faculdadeamerica.com.br)) e no mural da Secretaria Acadêmica da Instituição escolhida.

8.3. No caso de preenchimento de todas as vagas, será elaborada uma lista de suplentes, organizada em ordem decrescente de pontuação. Os candidatos serão convocados para preenchimento de vagas em caso de desistência dos matriculados.

8.4. Os resultados do Processo Seletivo serão válidos para ingresso no 2º semestre letivo de 2026, de acordo com o Calendário Acadêmico da Instituição, disponível no site da Faculdade América.

## 9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO 2026/2

9.1. O prazo de validade do Processo Seletivo objeto deste edital será de 06 (seis) meses, contado a partir do primeiro dia estipulado para a matrícula.

## 10. DA MATRÍCULA

10.1. As matrículas para os candidatos aprovados estarão abertas de forma online entre os dias 18 de junho até 31 de agosto de 2026.

10.2. A Faculdade América deve chamar para as vagas remanescentes, obedecendo à ordem de classificação, os candidatos sequenciais em classificação de nota, sendo a estes, facultada a matrícula no prazo e horário estipulados pela sede, na convocação para a matrícula.

10.3. O candidato que não requerer a sua matrícula nos prazos afixados neste edital e conforme documentação prevista no item documentação necessária para matrícula, deste instrumento será

10.4. Considerado desistente, podendo efetuar sua matrícula em datas posteriores, somente mediante vagas remanescentes.

10.5. Os documentos exigidos para a matrícula são os seguintes:

1. Fotocópia e original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do ensino médio;
2. Fotocópia e original da cédula de Identidade ou documento que a substitua legalmente;
3. Fotocópia e original do CPF;
4. Fotocópia e original de prova de estar em dia com as suas obrigações eleitorais;
5. Fotocópia e original do Certificado Militar, quando exigência;
6. Fotocópia e original do Registro Civil de nascimento ou casamento;
7. Duas fotografias iguais e recentes (tamanho 3x4);
8. Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone);
9. Comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade escolar; e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais;
10. Para os candidatos classificados para as vagas reservadas aos ingressantes por ENEM, devem apresentar também o BOLETIM INDIVIDUAL DE RESULTADOS DO REFERIDO EXAME.

10.6. O cancelamento da matrícula poderá ser de iniciativa do Diretor da Faculdade, a qualquer época, caso seja apurada irregularidade na documentação do aluno, ou se houver outra limitação impeditiva.

10.7. Os candidatos aprovados que cursaram em outras Instituições de Ensino Superior (IES) e que pretendem conseguir aproveitamento de unidades curriculares (disciplinas) anteriormente cursadas com aprovação, deverão apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula:

1. Histórico Escolar da (IES) de origem;
2. Atestado contendo os critérios de aprovação se esses não constarem do Histórico Escolar;
3. Programas pormenorizados das disciplinas cursadas fornecidos pela IES de origem;
4. Comprovante de reconhecimento ou de autorização de funcionamento do curso de origem, caso não conste no histórico escolar;
5. Cabe à Coordenação de Curso decidir sobre o aproveitamento, com vistas à integralização do plano curricular.

10.8. Vencido o prazo para a matrícula, havendo ainda vagas, serão convocados, em ordem decrescente, os candidatos classificados no Processo Seletivo por meio de editais sucessivos, até o preenchimento de todas as vagas oferecidas para cada curso.

10.9. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar o Edital de Convocação de Matrícula e cumprir os prazos estabelecidos por esse, que será disponibilizado no site da Instituição e no mural da Secretaria Acadêmica. O não cumprimento aos prazos implicará a perda da vaga.

## 11. DOS VALORES DAS MENSALIDADES PARA INGRESSANTES NA IES NO SEMESTRE DE 2026/2

11.1. A Mantenedora da Faculdade América, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público à comunidade acadêmica, em cumprimento a Lei nº 9.870, de 23/11/1999, os valores das mensalidades, válidas para ACADÊMICOS INGRESSANTES no ano de 2026/2, dos cursos de graduação presenciais.

VALORES DAS MENSALIDADES - 2026/2		
NOME DO CURSO	VALOR DA TABELA	VALOR DA TABELA POR EXTENSO
<b>BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO</b>	R\$ 2.441,25	Dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos
<b>BACHARELADO EM DIREITO</b>	R\$ 2.450,00	Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais
<b>BACHARELADO EM ENFERMAGEM</b>	R\$ 2.441,25	Dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos
<b>BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL</b>	R\$ 2.441,25	Dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos
<b>BACHARELADO EM FISIOTERAPIA</b>	R\$ 2.450,00	Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais
<b>TECNÓLOGO EM GESTÃO COMERCIAL</b>	R\$ 1.375,00	Um mil, trezentos e setenta e cinco reais
<b>TECNÓLOGO EM MARKETING</b>	R\$ 1.375,00	Um mil, trezentos e setenta e cinco reais
<b>BACHARELADO EM PSICOLOGIA</b>	R\$ 2.237,50	Dois mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos

O valor de mensalidade disposto neste Edital:

- I. Não contempla as disciplinas feitas em regime de dependência e/ou adaptação, bem como, as disciplinas eletivas que o estudante queira cursar durante sua Graduação.
- II. Refere-se ao plano de pagamento do percurso ou itinerário formativo sugerido. Dessa forma, o valor a ser pago pelo estudante poderá ser diferente (a maior ou a menor) do valor divulgado, conforme as disciplinas a cursar.
- III. O valor da disciplina a ser cursada corresponderá sempre ao valor da disciplina equivalente em seu curso de origem.
- IV. O valor da semestralidade é calculado levando-se em conta o valor dos créditos (disciplinas). Desta forma o valor para os demais semestres varia conforme o número de créditos escolhidos e de acordo com a matriz curricular de cada período.
- V. A Faculdade América poderá instituir campanha de preços promocionais através de documento interno para atrair novos alunos, desde que os valores sejam sempre menores que os valores estipulados acima.

O Valor de mensalidade disposto neste edital se aplica para alunos ingressantes a partir do 2º semestre de 2026, com inscrições realizadas a partir de 17 de junho de 2026.

## 12. DA OFERTA DO CURSO

12.1. Caso não sejam preenchidas pelo menos 80% (oitenta por cento) das vagas destinadas ao curso a Instituição reserva-se o direito de não oferecer o curso e/ou turma específica do 1º período do semestre letivo 2026/2. O candidato poderá optar por outro curso superior oferecido pela Instituição, desde que haja vagas disponíveis.

12.2. Para ser aprovado nas disciplinas constantes da organização curricular dos cursos, o aluno deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades acadêmicas e obter média semestral mínima de 6,00 (seis).

12.3. Para todos os cursos de graduação, nas disciplinas do currículo que incluam aulas práticas de laboratório, clínicas, campo ou equivalentes, a frequência é registrada e exige em relação à carga horária total da disciplina, que inclui tanto as aulas teóricas quanto as práticas.

12.4. A frequência no Estágio Curricular é de 100% (cem por cento) das atividades, devendo as faltas ser justificadas.

12.5. O sistema adotado pela Instituição é o semestral.

12.6. A Faculdade América reserva-se o direito de firmar convênios com empresas para a realização previstas na organização curricular dos cursos. Essas atividades poderão ocorrer em locais distintos do endereço sede da Instituição.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas do Processo Seletivo objeto deste Edital.

13.2. Não será fornecido, em qualquer hipótese, o Boletim de Desempenho do aluno, que é considerado material privativo da Instituição.

13.3. A Faculdade América não se responsabiliza por inscrições realizadas via internet que não sejam recebidas devido a problemas técnicos com os computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores técnicos que possam impossibilitar a transferência de dados.

13.4. A Faculdade América não se responsabiliza por provas incompletas devido a problemas técnicos com os computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores técnicos que impossibilitam a transferência de dados.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade América.

13.6. A Faculdade América é credenciada a participar do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) e do Programa NOSSA BOLSA.

13.7. Serão publicados Editais Complementares do Processo Seletivo 2026/2 sempre que necessário.

13.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2026.

Valderedo Sedano Fontana  
Diretor Geral